



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 82 / 2025

PROCEDER LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO
NA PRAÇA PREFEITO MESSIAS PEREIRA BAÍA

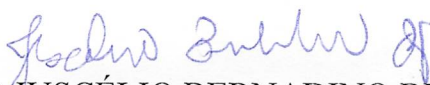
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

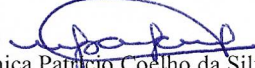
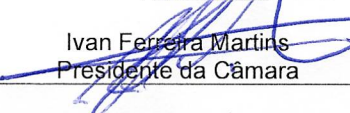
INDICO que a Prefeitura Municipal faça limpeza e revitalização na Praça Prefeito Messias Pereira Baía.

Justificativa:

Moradores e usuários da praça procuraram por este vereador solicitando esta providência, pois a praça encontra-se em péssimo estado de conservação e não há manutenção a muito tempo. Nesse sentido, a atuação do Executivo visa promover o bem-estar dos cidadãos.

Rio Pomba/MG, 01 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JUSCÉLIO BERNADINO BRAZ

Recebido em: <u>03/04/2025, 17h 00min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/04/2025</u> .  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/04/25</u>
---	---	---